



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 005/2025

**Ao Excelentíssimo Senhor
ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA
Prefeito Municipal - Ângulo-Pr.**

O VEREADOR, da Câmara Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, fazendo uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei...

INDICA, nos termos regimentais, com a ciência do douto Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando para que o mesmo estude a possibilidade de estar criando em nosso Município o Conselho Comunitário de Segurança – CONSEG, com a finalidade de promover a participação da comunidade na formulação e acompanhamento de políticas públicas voltadas à segurança municipal.

JUSTIFICATIVA: A segurança pública é uma preocupação prioritária para a população e um fator essencial para garantir qualidade de vida, desenvolvimento social e crescimento econômico sustentável. O fortalecimento da segurança municipal, por meio de um Conselho Municipal de Segurança (Conseg), permite a integração entre os diversos setores da sociedade, tornando as ações de prevenção e combate à violência mais eficazes e adaptadas à realidade local. A criação do Conseg no município trará inúmeros benefícios, pois esse órgão terá como principal função articular o diálogo entre a administração pública, as forças de segurança e a sociedade civil organizada. Experiências em diversos municípios demonstram que a implantação de conselhos municipais voltados à segurança fortalece as políticas públicas do setor, tornando-as mais eficientes e participativas.

Câmara Municipal de Ângulo-PR, 10 de março de 2025.

Atenciosamente



VALDEMIR SILVA GOLFETE
Vereador